



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica
- Data: 10/11/18 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 78/2018

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Emenda:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 78 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### PROTOCOLO GERAL Nº 2923/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 17:45



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Masculino</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o **(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Masculino.**

Tal projeto certamente auxiliará muitos jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**